

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Retificação n.º 48/2026**

**Sumário:** Retificando parcialmente a lista definitiva de colaboradores da Chefia do Governo abrangidos pelo II PRVPAP, a qual, devidamente homologada pelo membro do Governo competente.

De 22 de abril de 2026

Nos termos do artigo 25.º-Dda Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e tendo-se verificado incorreções no Despacho n.º 102/2025, de 01 de setembro, que autorizou a publicação da lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, determino o seguinte:

É retificada parcialmente a lista definitiva de colaboradores da Chefia do Governo abrangidos pelo II PRVPAP, a qual, devidamente homologada pelo membro do Governo competente, autorizo a sua republicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 22 de abril de 2026. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.